



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

APROVADO
Em, 15 de outubro de 2018
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES

Presidente

INDICAÇÃO Nº. 015/2018

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através dos **VEREADORES RÓBSON GROBÉRIO**, e **GUSTAVO SOSSAI**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vimos respeitosamente, apresentar indicação ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I - Providenciar os devidos esforços para melhorar o urbanismo (realizando calçamento e instalação de iluminação - ou construção de praça pública) nos lotes 06 e 16 da quadra 13 do Loteamento denominado “Casagrande”, imóveis de propriedade da Municipalidade, pois vem sendo utilizado como depósito de entulhos concomitantemente acumulando sujeira e tomados pelo mato.

JUSTIFICATIVA

Tem esta indicação de pedido protocolizado nesta casa pelo munícipe GEIANFRANCESCO RIZZI SIQUEIRA, tombado sob o nº 000622/2018 que segue com esta.

Necessário também pontuar que o urbanismo com praças ou calçamentos, e iluminação, evita epidemias e a criminalidade, dando ao munícipe as devidasseguranças sanitárias e públicas.

Pelo exposto, visando mais qualidade de vida para a população Jaguarense, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2018.

GUSTAVO SOSSAI
Vereador

ROBSON GROBÉRIO
Vereador

Exmo Vereador GUSTAVO SOSSAI

Processo, PROTOCOLO N° 000622/2018 - Externo

Origem - GIANFRANCESCO RIZZI SIQUEIRA

Requerente - GIANFRANCESCO RIZZI SIQUEIRA

Data - 15/10/2018

Detalhamento - COMUNICADO AO GUSTAVO SOSSAI

Gianfrancesco Rizzi Siqueira, portador da CIRG nº 1457031-SSP/ES, residente na Rua Antonia Cristina de Bona, 210, Bairro irmã Tereza Altoé, Jaguaré-ES, com celular nº (27) 99814-9922 e email gianfrance@hotmail.com, vem expor para ao final solicitar.

O município de Jaguaré-ES é proprietário dos lotes 16 e 06, da quadra 13, do Loteamento Casagrande, imóveis que foram desapropriados para a instalação das manilhas de escoamento das águas das chuvas há mais de uma década.

Até pouco tempo atrás esses imóveis eram utilizados para a finalidade de depósito de sucatas e tomada pelo mato, resolvidos através de solicitações perante à municipalidade local.

Dentre as solicitações realizadas pela municipalidade refere-se a possibilidade de urbanização dos referidos lotes, qual seja, através da realização de calçamento e instalação de poste de iluminação, tendo em vista que a referida área possui a função de via de trânsito de pessoas e veículos.

Desta forma, solicito a V.Exa, desde que seja possível, a sugestão de inclusão perante o orçamento municipal de 2019 de valores necessários para a realização da aludida obra, que irá trazer para os moradores do Bairro uma elevação da auto-estima e a certeza de que a administração municipal prezará por seus munícipes.

Do mais, agradeço a atenção dispensada e incluo cópia da planta da quadra onde está situada o referido imóvel.

Jaguaré (ES), 10/10/2018



Gianfrancesco Rizzi Siqueira

(24)

9,11	1	2	3	4	23,25	5	24,16	22,03
12	10	10	10	10	12	12	12	12
12	10	10	10	10	12	12	12	12
12	10	10	10	10	12	12	12	12
12	10	10	10	10	12	12	12	12

Rua Assunta Venturini

(23)

10	13	12	12	12	12	23,5	17	23,83
4	5	6	7	8	9	10	11	12
12	13	14	15	16	17	18	19	20
13	10	12	12	12	12	12	12	12
13	10	12	12	12	12	12	12	12

RUA DRENAGEM PLUVIAL

13	11	12	12	12	12	12	12	12
9	10	11	12	13	14	15	16	17
2								
1								
20	12	12	12	12	12	12	12	12

13	12	12	12	12	12	12	12	12
6	7	8	9	10	11	12	13	14
2								
1								
13,02	16,24	16,24	16,24	16,24	16,24	16,24	16,24	16,24

Rua

12,5	11	11	11	11	11	11	11	11
25,11	10	11	12	13	14	15	16	17
11,5								
25,11	2	3	4	5	6	7	8	9
14	11,5	11,5	11,5	11,5	11,5	11,5	11,5	11,5

Rua Antonia Cristina Debona

12,5	11	11	11	11	11	11	11	11
11	12	13	14	15	16	17	18	19
20								
13								
8,5	11,5	11,5	11,5	11,5	11,5	11,5	11,5	11,5

10,5	10	10	10	10	10	10	10	10
25,03	7	8	9	10	11	12	13	14
8,5								
25,03	1	2	3	4	5	6	7	8
10	10,25	10,25	10,25	10,25	10,25	10,25	10,25	10,25

Rua

24,5	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24,5
14,5												
24,5	09											
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
13,19	10,5	10,5	10,5	10,5	10,5	10,5	10,5	10,5	10,5	10,5	10,5	12

Rua Janaina Senna

13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13
6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
12												
25,03	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13

Rua

10,5	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	12
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24,5	
13,25	11,25											
13,25	05											
13,25	11,25	11,25	11,25	11,25	11,25	11,25	11,25	11,25	11,25	11,25	11,25	12

12	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	10
7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
11	12,4											
11	12,4	06										
11	12,4	11,25	11,25	11,25	11,25	11,25	11,25	11,25	11,25	11,25	11,25	11,25

Rua

Rua Constante Casagrande



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

Jaguaré/ES, 25 de julho de 2018.

OF. SMOTSU/ Nº 0231/2018

Do: Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gilmar Carminati

Em resposta ao processo 002544 encaminhado a esta secretaria a respeito da regularização de limpeza

Prezado Senhor,

Considerando a solicitação de regularização de limpeza do lote 05 e 06, quadra 013, Rua Janaina Sessa 233, Irmã Tereza Altoé, a fiscal de obra do Município em vistoria ao local, elaborou o parecer técnico relatando que há carros na rua, na calçada e nos lotes, e que os mesmos estão sem condições de uso. Sendo assim, caracterizado como infração descrita nos Artigos. **29,33 e 34 do item I, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.186/2014**. Diante do exposto a proprietária do estabelecimento que utiliza os lotes como depósito de carros danificados e entulhos foi notificada a fazer a retirada e limpeza destes. A proprietária alegou que irá fazer a retirada e limpeza, porém está aguardando a disponibilidade da empresa que faz retirada dos carros danificados.

Informamos também que a drenagem a ser executada no local supracitado, não será realizada no momento por questões orçamentárias.

No local será realizado um estudo para possíveis soluções futuras.

Atenciosamente,

Nome:

Domingos Ferreira da Silva

H

Ilmo Senhor P

Assunto: CALÇAMENTO

Nós, moradores do Bairro Irmã Tereza Altoé, ao final assinados, estamos cientes de que foram realizadas desapropriações de lotes das quadras 13, 16 e 19, do Loteamento Casagrande, conforme cópia de parte da planta do Loteamento que segue em anexo, com o intuito de serem instaladas as manilhas de escoamento de água de chuva, que antigamente acumulavam no referido Bairro.

Entretanto, passaram-se anos sem que o poder Público Municipal realizasse obras urbanísticas nesses imóveis, ou seja, não foi definida de forma oficial qual a sua destinação, se seriam Ruas para trânsito de veículos ou apenas para trânsito de Pedestres.

Desta forma, os moradores infra-assinados, vêm perante V.Exa solicitar a definição de uso desses trechos, se para veículos ou para pedestres, e ainda a realização de obras urbanísticas, tais como, calçamento e instalação de postes de iluminação pública.

Desde já, certo que seremos atendidos, agradecemos.

Jaguaré (ES), 13/04/2018

- 1) Assinatura: Kátia Fabrícia Rizzi Siqueira
Nome: Kátia Fabrícia Rizzi Siqueira
Telefone de contato: (67) 99916-8340
Endereço: Rua Noel Silva nº 39
- 2) Assinatura: Staeli Ferreira da Silva

Nome: Renato Vitor Sennior da Silveira
Telefone de contato: (27) 99913-3030
Endereço: Rua: Raimundo Serra n° 221.

- 3) Assinatura: Wylls Cássia Ribeiro Aguiar
Nome: Wylls Cássia Ribeiro Aguiar
Telefone de contato: (27) 99974 - 8668
Endereço: Rua: Vinhais n° 1203
- 4) Assinatura: Gianfrancko Rizzo Aguiar
Nome: Gianfrancko Rizzo Aguiar
Telefone de contato: (27) 998149922
Endereço: Rua Antonia Cristina de Boni, 219, Bairro Tomé
Tereza, Jaguari - ES
- 5) Assinatura: _____
Nome: _____
Telefone de contato: () _____
Endereço: _____
- 6) Assinatura: _____
Nome: _____
Telefone de contato: () _____
Endereço: _____
- 7) Assinatura: _____
Nome: _____
Telefone de contato: () _____
Endereço: _____
- 8) Assinatura: _____
Nome: _____
Telefone de contato: () _____
Endereço: _____
- 9) Assinatura: _____
Nome: _____
Telefone de contato: () _____
Endereço: _____